



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Acre - Comarca de Sena Madureira
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira
Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki - Oficial

Rua Quintino Bocaiúva, nº 884, Centro - Sena Madureira/AC, CEP: 69.940-000, Fone: (68) 99905-3346 - e-mail: cartoriosena@gmail.com

CNM Nº 153874.2.0004561-08

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SENA MADUREIRA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

4.561

FOLHA

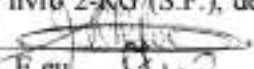
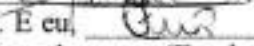
01F

SENA MADUREIRA/AC, 13 DE MAIO DE 2016.

IMÓVEL: Um lote de terra Urbano, situado à Avenida Avelino Chaves, a 76,5 metros da esquina com a Avenida Guanabara, Bairro Bosque, no Setor 03, Quadra 009, Lote 019, nesta cidade, medindo 500,00m² (Quinhentos metros quadrados) e um perímetro de 105,00 ml (Cento e cinco metros lineares), lado par do referido logradouro público cadastrado sob o n.º 6516, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** 12,50 metros, com a Avenida Avelino Chaves; **LADO ESQUERDO:** 40,00 metros, com o Lote 16; **LADO DIREITO:** 40,00 metros, com o Lote 22; **E PELOS FUNDOS:** 12,50 metros, com o Lote 11. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição do perímetro do **LOTE 019**, no **ponto 01** de coordenadas S 09°04'30.0" W 068°39'27.6" a margem esquerda com a Av. Avelino Chaves, seguindo uma linha de 12,50 metros até no **ponto 02** de coordenadas S 09°04'30.5" W 068°39'27.8", deste segue confrontando com o lote 022 com distancia de 40,00 metros até o **ponto 03** de coordenada S 09°04'30.3" W 068°39'29.4", deste segue confrontando com o lote 011 com uma linha de 12,50 metros até o **ponto 04** de coordenadas S 09°04'29.9" W 068°39'29.2", deste segue uma linha de 40 metros confrontando com o lote 016 até o **ponto 01**, início da descrição deste perímetro. A esquina mais próxima esta a 76,5 metros com a Av. Guanabara, lado par do logradouro. (Mapa e Memorial Descritivo, elaborados e assinados por Cirleudo Alencar, Engenheiro Agrônomo - CREA/AC 8085/D, ART nº. AC20160012538).

VALOR DECLARADO: R\$ 13.575,00 (Treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

PROPRIETÁRIO: FUNDAÇÃO AMIGOS DA AMAZÔNIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.912.755/0001-13, e portadora da Inscrição Estadual nº 01.012.966/001-69, com sede à Avenida Guanabara, nº 595, Bosque, na cidade de Sena Madureira/AC.

REGISTRO ANTERIOR: R-23-03, de 09/06/2010, da **MATRÍCULA Nº 03**, folhas 01/05, livro 2-RG (S.F.), desta Serventia de Registro de Imóveis. O referido é verdade. Eu,  Darleone dos Santos da Silva, Escrevente Autorizada, digitei. E eu,  Fabiano Robson Cardoso, Registrador Substituto, conferi, dou fé e subscrevo. (Emols.: R\$ 41,73 - F. Compensação: R\$ 2,46 - F. Fiscalização: R\$ 4,91 - Total: R\$ 49,10 - Selo Digital nº: 201605.AD584480-041 - Cód. de Validação: 2D1C-B052-E6DA-2A64 - Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br).

R-1/4.561. Data: 21 de novembro de 2016. Protocolo nº 7.372, do Livro 1-D, datado de 21/11/2016. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada em data de 21/11/2016, às folhas 197/198Vº, do Livro 0016-E, no Serviço Notarial de Sena Madureira/AC, o(a/s) proprietário(a/s) **FUNDAÇÃO AMIGOS DA AMAZÔNIA**, acima qualificado(a/s), transfere(m) o imóvel constante da presente matrícula a **S. C. NASSERALA CAVALCANTE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFBGA-HMBUS-XBTFX-S6BBBC>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado do Acre - Comarca de Sena Madureira
Serventia Extrajudicial da Comarca de Sena Madureira
Luiz Gustavo de Oliveira Santos Aoki - Oficial

Rua Quintino Bocaiúva, nº 884, Centro - Sena Madureira/AC, CEP: 69.940-000, Fone: (68) 99905-3346 - e-mail: cartoriosena@gmail.com

CNM Nº 153874.2.0004561-08

MATRÍCULA	FOLHA
4.561	01V

C.N.P.J. sob o número 22.797.916/0001-57, e portadora da Inscrição Estadual nº 01.046.105/001-03, com sede à Avenida Guanabara, nº 1231, Bairro Jorge Alves Junior, na cidade de Sena Madureira-AC. **VALOR DECLARADO DE R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).** Condições: Não há. O referido é verdade. Eu, Rizeneuma Chagas de Lima Oliveira, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, Erika Bianka de Assis Machado Cardoso, conferi. E eu, Leandro Rodrigues Brandão, Registrador Substituto, dou fé e subscrevo. (Emols.: R\$ 347,39 - F. Compensação: R\$ 20,44 - F. Fiscalização: R\$ 40,87 - Total: R\$ 408,70 - Selo Digital nº: 201611.AE179739-080 - Cód. de Validação: D1E9-07FE-F9B4-62A0 - Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br).

R-2/4561. Data: 13 de outubro de 2017. Protocolo nº 7.884, do Livro 1-D, datado de 10/10/2017. **HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU - Forma do Título: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 127.904.279**, emitida na cidade de Sena Madureira/AC, em 06/10/2017, no valor de: **R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)** em moeda corrente, com vencimento para 10/10/2019, sendo 18 parcelas, com a primeira com vencimento no dia 10/05/2018 e taxa efetiva de juros de 12% a.a. (doze por cento ao ano), 18 parcelas, sendo a primeira com vencimento no dia 10/05/2018 conforme estabelece a Lei n.º 10.177, de 12/01/2001, com base na taxa proporcional diária (ano de 365 ou 366 dias), fica o imóvel de que trata a matrícula retro hipotecado em primeiro grau e sem concorrência de terceiros a/ao **BANCO DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília-DF, para **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)**. O referido é verdade e dou fé. Eu, Erika Bianka de Assis Machado Cardoso, Escrevente Autorizada, digitei. E eu, Leandro Rodrigues Brandão, Registrador Substituto, conferi e subscrevo. (Emols.: R\$ 298,52 - F. Compensação: R\$ 17,56 - F. Fiscalização: R\$ 35,12 - Total: R\$ 351,20 - Selo Digital nº: 201710.AF263004-051 - Cód. de Validação: E555-9BD8-9CBD-7A01 - Consulte a autenticidade do selo em: www.seloacre.com.br).

Certifico e dou fé, de acordo com o art. 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente imagem é reprodução fiel e integral da Matrícula nº: **4561**, do Livro 2 de Registro Geral, desta Serventia de Registro de Imóveis.

SENA MADUREIRA - AC, 14 de outubro de 2025

LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA SANTOS AOKI
Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LFBGA-HMBUS-XBTFX-S6BBC>